



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Emygdio José dos Santos Júnior

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Comissão Permanente de Licitação.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4496/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de Setembro de 2016, **FERNANDO FERNANDES DE SOUZA** - Matrícula nº 87873, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4827/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MONIQUE DE ANDRADE MACEDO** - Matrícula nº 99295, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4851/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JOSE CARLOS GOMES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 99411, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5156/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS JOSE NUNES FERREIRA** - Matrícula nº 78240, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5260/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **OSEIAS MARTINS DA SILVA** - Matrícula nº 98536, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de outubro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5319/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **CAIQUE DE MIRANDA HABIBE** - Matrícula nº 78849, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5335/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **TATIANE DE ARAUJO SANTOS** - Matrícula nº 78336, do Cargo Comissio-

nado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5337/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **LARISSA FARIA DA SILVA** - Matrícula nº 77694, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5339/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JACQUELINE DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 99424, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5344/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **SILENE BISPO DA SILVA** - Matrícula nº 99410, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5349/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **MARCOS ANTONIO GOMES MONTEIRO** - Matrícula nº 98231, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5351/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **WILLIAM RAPHAEL DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98160, do Cargo em Comissão de Coordenador da Melhor Idade, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5352/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **ADRIANA FRANCISCO VIEIRA** - Matrícula nº 91000, do Cargo em Comissão de Subsecretário da Melhor Idade, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5353/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **FRANCIA-NE DE SOUZA BENTO DOS SANTOS** - Matrícula nº 92011, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5354/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **RENNAN FRANCISCO DE LA VEJA SANTOS** - Matrícula nº 99537, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5355/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 30 de setembro de 2016, **CAMILA OLIVEIRA DA SILVA** - Matrícula nº 98008, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Melhor Idade, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5377/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2016, **WAGNER DE PAULA FARIA** - Matrícula nº 99574, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5378/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

NOMEAR, a contar de 15 de setembro de 2016, **MAICON PAZ DOS REIS** - Matrícula nº 99575, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5379/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2016, **GABRIEL TOUZA REGO** - Matrícula nº 98404, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cartório da Dívida Ativa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5380/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2016, **ROSANE BARBOSA PEREIRA** - Matrícula nº 94871, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5381/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2016, **MINIE FRAGA WANDERLEY** - Matrícula nº 90907, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão da Dívida Ativa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5382/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

RESOLVE: O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por **LEI**,

EXONERAR, a contar de 10 de outubro de 2016, **WALLACE JUVANDES LOPES** - Matrícula nº 97107, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5383/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2016, **CHARLES KEVIN DOS SANTOS DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 98244, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Dívida Ativa, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5384/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2016, **GUILHERME DIAS LOUREIRO** - Matrícula nº 98235, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Análise de Custos, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5385/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2016, **VITORIA NASCIMENTO MARTINS** - Matrícula nº 98243, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cadastro Tributário, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5386/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2016, **LUCAS DA SILVA OLIVEIRA** - Matrícula nº 98352, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Cartório do IPTU, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5387/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 10 de outubro de 2016, **RAFAEL CARRILHO GOMES LUNA** - Matrícula nº 98238, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento Financeiro, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5389/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **JOSE MAURICIO DE ARAUJO MORAES** - Matrícula nº 96481, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Preços Referenciais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5390/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **RODRIGO BARROS DOS SANTOS** - Matrícula nº 95453, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5391/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 01 de outubro de 2016, **SABRINA CARVALHO DA ROCHA** - Matrícula nº 98130, do Cargo em Comissão de Coordenador de Controle e Avaliação dos Procedimentos - Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5392/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **ANDRE DE ALMEIDA SILVA** - Matrícula nº 98983, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atividades Culturais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5393/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2016, **JORGINETE COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 97640, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 08 de novembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 039/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 13818/2016

Pregão Presencial nº 039/2016 – Contratação de empresa especializada na Licença de Softwares de última geração, em ambiente “web” com sua operacionalização integralmente realizada via internet para a modernização da administração tributária municipal, destinados a inteligência fiscal, controle da ação fiscal e gestão de cobrança de receita tributária, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte, conforme decreto Municipal nº 5.079/2011, que dispõe sobre a Nota Eletrônica de Serviços no âmbito da Administração Municipal.

Realização: 21/12/2016 às 10 horas

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) resma de Papel A4 e 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. Cesário Luiz Rangel de Almeida – Pregoeiro.